



Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2022 de 16 de dezembro de 2022
Autoria: Marcio Brandão

“Denomina Travessa Darci da Silva Freitas”.

Art. 1º Fica denominada a rua conhecida por Antiga Visconde do Itaboraí como “Travessa Darci da Silva Freitas”.

Parágrafo único. A Travessa Darci da Silva Freitas tem início na Rua Visconde do Itaboray com término na ERS 401, bairro Vila Nova, na cidade de General Câmara – RS.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal tomar as providências necessárias para realizar a identificação da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PLL N°017/2022

Exposição de Motivos

Senhor presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores vereadores,

O presente projeto de lei pretende dar nome a Rua Antiga Visconde do Itaboraí, denominando-a de "Travessa Darci da Silva Freitas", situada no bairro Vila Nova, na cidade de General Câmara –RS.

O nome citado para nominar a rua, refere-se a uma homenagem à Darci da Silva Freitas; devido as terras serem dos familiares do homenageado passando-as de geração em geração, que dá início na Rua próxima à Visconde do Itaboraí, Bairro Vila Nova.

A rua até então conhecida por Antiga Visconde do Itaboraí contempla uma rua em proximidade à Visconde do Itaboraí onde não possui nomenclatura amparada por lei, a nomenclatura atual em que se encontra, foi realizada por intermédio dos moradores locais, devido ao fato da rua citada ter proximidade com a rua Visconde do Itaboraí pela necessidade de criarem endereço regulatório.

A área de terra onde pertence a Travessa Darci da Silva Freitas, pertencia aos familiares do homenageado.

Por fim, pretende-se legalizar a denominação da rua, passando a ser denominada de Travessa Darci da Silva Freitas.

Sem mais considerações, espero a colaboração dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2022.


Ver. Marcio Brandão
Bancada PP